

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS**

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete da Presidência

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**APOSTILA Nº 99, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde**, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 11 da Lei nº 15.144, combinado com o art. 5º da Lei Complementar nº 15.145, ambas de 5 de abril de 2018, e conforme o que consta no PROA nº 23/2441-0010913-6, **APOSTILA** a Instrução Normativa IPE Saúde nº 26, de 13 de dezembro de 2024, que Altera a Tabela Própria de Medicamentos do IPE Saúde, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição de 16/12/2024, a partir da pág. 54, de modo a suprimir os incisos X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXII, e XXXIII do art. 3º, por haverem constado indevidamente.

**Paulo Afonso Oppermann,**

Diretor-Presidente do IPE Saúde.

PAULO AFONSO OPPERMANN  
Avenida Borges de Medeiros, 1945  
Porto Alegre  
PAULO AFONSO OPPERMANN  
Diretor-Presidente  
Avenida Borges de Medeiros, 1945  
Porto Alegre  
Fone: 5132105656

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 20 de dezembro de 2024

Protocolo: **2024001179231**

Publicado a partir da página: **74**